



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 15/12/2021

HORÁRIO: 8:30 horas

LOCAL: Sala de reuniões

VEREADORES PRESENTES: Morandir Marassi, João Ramos Costa e Karina de Fátima Grossi

VEREADORES AUSENTES:

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Morandir Marassi.

PAUTA: Projeto de Lei nº 55/2021, com ementa *“Dispõe sobre pagamento de indenizações devidas pela Fazenda Pública Municipal em forma de prestação de serviços e/ou fornecimento de bens, e dá outras providências”*.

AUTORIA: Poder Executivo.

DELIBERAÇÕES: Havendo quórum legal, a reunião foi iniciada. Referente ao Projeto de Lei n. 55/2021, o relator João Ramos Costa colocou em discussão o seu parecer que concluiu pela inadmissibilidade e, conseqüentemente, o arquivamento da proposição em razão do contido no parecer solicitado ao Departamento de Fazenda da Prefeitura no qual restou declarada a impossibilidade de substituir a indenização em dinheiro por prestação de serviços ou fornecimento de bens como prevê a proposição apresentada pelo Poder Executivo. Lido e discutido o projeto, documentos e parecer apresentado, os demais membros seguiram o voto do relator, manifestando, portanto, pelo arquivamento da proposição. Após, o presidente da



comissão, destacou que será solicitada expedição de ofício ao Poder Executivo pelo Presidente da Câmara, a fim de dar cumprimento no artigo 154, §2º do Regimento Interno. Nada mais havendo para discutir e deliberar, a reunião foi declarada encerrada pelo Presidente, a ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Mandaguáçu, 15 de dezembro de 2021.

Morandir Marassi
Presidente
Comissão de Constituição, Legislação e Redação

João Ramos Costa
Membro

Karina de Fátima Grossi
Membro